

CIMCERO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA

CNPJ: 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol,1346, Bairro: Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP: 76907-554 contato: 69 3423-0401 e-mail: cimcero-ro@hotmail.com site: https://consorciopublico.ro.gov.br

Ofício circular n° 009/2021

Ji-Paraná/RO 27 de maio de 2021.

Assunto: Manifestação de Interesse em licitação compartilhada, por intermédio da Intenção de Registro de Preços IRP, nos termos e condições do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

Senhores(a)Prefeitos(as)

Com nossos cordiais cumprimentos e considerando a contratação de empresas especializadas na realização de cirurgias oftalmológicas, em regimes ambulatorial e hospitalar, de caráter eletivo, tonando mais amplo o atendimento aos pacientes da rede pública dos município consorciados.

Esta prestação de serviços objetiva atender a grande demanda reprimida já cadastrada no sistema de regulação de consultas, exames, procedimentos e cirurgias, bem como os demais usuários que possam vir a necessitar e serão cadastrados também no sistema de regulação.

Este serviço é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha na prestação dos mesmos gera imediatamente, o risco aos pacientes, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

A Constituição Federal nos seus artigos de 196 e 197, apresenta regras bem definidas com relação à saúde do cidadão.

Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197 - São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Do mesmo modo, é certo, pois, que diante da necessidade e, para que possamos garantir os serviços de saúde, nesse caso na área de oftalmologia, faz necessário a devida realização do procedimento legal.

Logo, para que possamos chegar a um quantitativo previsto para 12 (doze) meses dos municipios que por ventura manifestarem interesse na presente licitação compartilhada, se faz necessário apresentar estudo de viabilidade com as quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
	Cirurgia oftalmologica de catarata por olho, com:		
	- Consulta de avaliação pré e pós;		

I		- Anestesia oftalmologica;		
	01	- Exames necessários para a realização da cirurgia oftalmologica (retinografia fluorescente binocular, biometria ultrassônica, mapeamento de retina, topografia computadorizada de córnea, paquimetria ultrassônica);	SV	
		- Facoemulsificação com implante lente intra- ocular dobravel		

Ademais, tal solicitação se faz necessária, considerando a política de constante modernização de toda a estrutura dos municípios consorciados, os quais identificamos a necessidade dos serviços solicitados, para que se possa adequar os ambientes e proporcionar melhor estrutura para seus órgãos, assim atingir seus objetivos primários.

Não obstante, e, com fulcro no art. 17, da Lei Federal nº 11.107/2005, constitui-se o Consórcio Público Intermunicipal CIMCERO, de gestão associada de serviços, com a finalidade de implementar políticas públicas de interesse comum, visando o fortalecimento e melhoria da gestão pública municipal.

Pelo exposto, solicitamos a manifestação no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar desta, a fim de dar prosseguimento ao certame licitatório pertinente.

Atenciosamente,

Maira Aparecida de Oliveira

Secretária Executiva



AVANÇADA DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA, em 27/05/2021 às 17:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da <u>Resolução nº 001 de 07/01/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID 3628 e o código verificador 8D341564.

Docto ID: 3628 v1